

TRANSCRIÇÃO LF01

A transcrição realizada linha a linha, seguindo as *Normas Técnicas para Transcrição e Edição de Documentos Manuscritos*, que oferece diretrizes e convenções para a padronização das edições paleográficas. Na transcrição do documento a ortografia original foi mantida em sua íntegra, não sendo feita, portanto, nenhuma correção gramatical. Optou-se por se desenvolver todas as abreviaturas, com acréscimos em grifo, os caudados foram transcritos como ss e s, as palavras que se apresentavam parcial ou totalmente ilegíveis, mas cujo sentido textual permitia a sua reconstituição, foram impressas entre colchetes, assim como as assinaturas em raso ou por extenso e rubricas foram transcritas em itálico. A sigla **Fl.** representa a folha do livro, sendo o **V** a representação de verso e os números na lateral da transcrição fazem referência as linhas do documento original.

Transcrição: Giovanna Fenili Calabria (Arquivista – Reg.195/SC)

[fl. s.n]

- 01 Memoria do esta-
 belecimento da nova
 Povoação de Piracicaba
 junto á margem da parte
05 dalém do Rio de mesmo no-
 me e da sua mudança e de
 edificação para á par-
 te daqém do dito
 Rio.

[fl.01]

- 01 A Povoação de Piracicaba têm este nome do Rio
denominado Piracicaba, que rega o seo terreno e Piracicaba he hum
nome gentílico, que no idioma portugûês significa peixe que che-
ga ou lugar aonde chega o peixe, e na verdade em o salto deste
05 Rio [há] cada anno abundancia de peixe, que sobe a sua corrente.
Têm a sua origem de dois caudalozos [Ribeyros] Jaguary e Atibaya
e a sua barra em o Rio chamado Anhembi ou Tiete, e sendo me-
nor do que este, no fluxo das agoas, o iguala na Latitude. Hé de a-
gradavél vista, de boa navegação, mui saudavel e o seo terreno a-
10 legre, fertil, cheyo de [salsaparrilha] excellente para todo o genero
de cultivo. Conhecendo por informaçoens estas estimaveis qualida-
des o Illustrissimo e Excellentissimo D. Luis Antonio de Souza Botelho
e Mourão Governador e Capitão Geral desta Capitania de São
Paulo, no tempo em que a mui respeytavel Coroa de Portugal cingia
15 a Augusta Cabeça do Grande Rey o Senhor D. Joze o primeiro que De-
os haja, determinou fundar Povoação neste terreno. Por Provizão de
vinte e quatro de Julho do anno de mil e setecentos e sessenta e seis Consti-
tuio Director e Povoação della a Antonio Correa Barboza, natural da

20 Villa de Itu. Em primeiro dia do mês de Agosto do anno de mil e settecentos e sessenta e sette fundouse este a Povoação. Com a administrados vadios, dispersos e vagabundos, que mandou congregar aquelle Excellentissimo Governador. [Na] margem do referido Rio da parte dalém edificou a sua habitação e dos seus subordinados.

25 Alguns individuos de melhor condição concorrerão para este lugar, convidados da sua fertilidade e crescendo o povo foi promovido à Capitão deste o dito

[fl.01v]

01 Director e Povoador por Patente do mesmo Excellentissimo Capitão General datada em onze de Dezembro do anno de mil settecentos e setenta e hum. Viverão os habitantes desta povoação por espaço de seis annos, dez mezes, e vinte dias sujeitos a vós Parochial de Y-

05 tu, com grave detrimento pela distancia de quatorze legoas, [que] interme-dião e sendo clamado na prezença do Excellentissimo e Reverendissimo Bispo Diocezano. D. Fr. Manuel da Ressurreição, e permitido este que se erigisse em o dito lugar Igreja para Matriz constitues a Freguesia separada de Itu e a Senhor Santo Antonio Padroeiro della e destinou a diviza de huma, e outra o Ribeyro Capivary, e sendo provido Parocho o Reverendo Padre João Manuel da Sylva Presbitero secular de virtude e letras tomou posse da Igreja no dia vinte e hum de junho do anno de mil settecentos e settenta e quatro.

15 As diminutas forças dos freguezes desta nova Parochia a [constituirão] pouco durável, pois vendo aquelle Reverendo Parocho que [lhe] não podião fazer [congrua] suficiente para sua conservação a deixar por [consenso] do [Excellentissimo] e [Reverendissimo] prelado no dia vinte e hum

20 de Dezembro do anno de mil setecentos e setenta e seis, tornando esta Igreja á [reunirse] a Parochial de Itu a que novamente viveras sujeitos estes moradores por espaço de sete annos, cinco mezes, e dois dias, athe que a providencia divina compadecida de [tanto] clamor permittio que o Reverendo Padre Fr. Thome de Jesus Religiozo Franciscano de [provec-ta] idade e exemplar conduta e quizesse sujeitarse ás persoens de

25 Parocho com a diminuta cõgrua anual de [sessenta] mil reis, que os ditos moradores offerecião e obtendo provisão do mesmo Excelentissimo e Reverendissimo

[fl.02]

01 Prelado datado em sete de Abril de mil e settencentos e oitenta e quatro tomou posse da Igreja em vinte e três de Maio do mesmo anno com as divizas instituídas, e duzendos e trez pessoas de confissão

05 Animado o povo com a presença de tão zelozo e edificante pastor e conhecendo que o terreno em que estava situada a sua matriz não era suffciente para huma extensa Povoação intentou transplantar esta para a parte daquém do dito Rio logo abaixo do salto,

sítio alegre alto, plano, e não distante das agoas
 10 Este intento em seis de Junho do mesmo anno fez chegar a presença
 do Illustrissimo e Excellentissimo Franscisco da Cunha e Menezes Go-
 vernador e Capitão Geral desta Capitania em tempo de feliz Rey-
 nado de muito Excelsa Augusta e Soberana raynha a Senhora D.
 Maria a primeiro, que Deos guarde.
 15 Pezou aquelle Excellentíssi-
 mo General em a balança do seo perspicas entendimento que [...?]
 popõe: procedeo a mais exacta averiguação sobre o melhoramento do
 terreno para a mudança e sendo lhe presente por informações
 que o lugar proposto pelo povo era o mais proporcionado para o in-
 20 tento, e que o seo contorno não devera ser desprezado não [só] pelas
 excelentes qualidades que ficão [referidas] mas tambem por ser o uni-
 co transgresso de [presente] aberto para [...?] Ara-
 raquara, aonde muitas fazendas se podem [estabelecer] [...?] es-
 estabelecida a do Bacharel Joze Ignacio Ribeyro Ferreira [...]
 25 [...], por estas circunstancias convinha a referida mudança
 tanto ao bem público, como particular da mesma Povoação, e ainda

[fl.02v]

01 do Estado ordenou em sete de Julho do dito anno ao Capitão Mor
 da Villa de Itua Vicente da Costa Taques Goés e Aranha, que junto
 com o capitão Povoador Antonio Correa Barboza pudesse fazer
 mudar a referida Povoação de onde se achava e situar la para a par-
 05 te daquém do Rio logo abaixo do salto, ou em todo o intervalo deste a-
 thé de frente da Barra do Ribeyrão [Corumbatay], onde melhor terreno hou-
 vesse, como consta da ordem, cujo theor adiante se veráo.

Em virtude

dela veyo o dito Capitão Mor a esta Povoação no dia vinte e dois
 do referido mês e anno, e trouxe em sua companhia o Capitão João
 10 Fernandes da Costa e a Miguel Francisco Paes Soares Mestre Entalhador
 e Arruador, e correndo estes com o Capitão Povoador, seos officia-
 aes e mayor parte do povo o referido terreno, concordarão unannimos, e o
 mesmo Reverendo Parocho em a mudança para o lugar logo abaixo do
 15 Salto, e estando este cuberto de mattos [atempuse] e preparouse de [...]
 [...] para o delineamento da Povoação, de que para contar la-
 vrou o mesmo Capitão Mor esta lembrança em que assinou com o
 Reverendo Parocho, Capitão Povoador Officiaes e e o Mestre Entalha-
 dor e Arruador, e povo a os trinta dias do mesmo mês e anno,

20 [Frei] Thomé de Jesus

Vigario encomendado
Antonio Correa Barbosa
[Capitão][Povoador]
 [...?]

Vicente da Costa Taques Goes e Aranha
João Fernandes da Costa Capitão

Antonio [...?] da [Maya]

25 Miguel Francisco Paes Soares

Alferes

[fl.03]

01 [...?] *Antonio [Coelho] da [...?]*

Vicente Coelho *[Sebastiam] Leme da Costa*
[...?tonio] Gomes da Costa *Manoel Paes*
Bento [...?] da [...?]

05

Francisco Roiz de Andrade

[...?]

[...?]

[...?]

[...?]